

**EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA O CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPIANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU – SICREDI ARAXINGU, no uso das atribuições que lhe confere o Código Eleitoral do Sicredi, faz publicar este edital para comunicar a abertura do prazo de inscrição de chapas para preenchimento de cargos do Conselho de Administração, mandato 2025/2029, e do Conselho Fiscal, mandato 2025/2028.

1) Do Prazo para Inscrição das Chapas

O prazo para inscrição das Chapas para preenchimento de cargos no Conselho de Administração, bem como para inscrição de Chapas para preenchimento de cargos no Conselho Fiscal permanecerá aberto no período de 18/12/2024 até 08/01/2025.

2) Da Composição e Inscrição das Chapas

A chapa deve ser inscrita completa, ou seja, deve contemplar o preenchimento de todos os cargos. Assim, para o Conselho de Administração a chapa deve ser composta pelos candidatos a Presidente e mais 08 (oito) conselheiros, dos quais 01 (um) deles acumulará a função de Vice-Presidente, escolhido por deliberação do Conselho de Administração, até a primeira reunião que suceder à posse. Além disso, a composição da chapa deve observar a renovação mínima obrigatória de pelo menos 1/3 (um terço) do atual Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) conselheiros efetivos e 1 (um) conselheiro suplente, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar n.º 130/2009, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 196/2022, sendo que a chapa deve ser inscrita completa e observar a renovação mínima de um membro efetivo.

As chapas para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal devem ser apresentadas de forma independente.

3) Do Procedimento de Inscrição

Sicredi Araxingu
Av. Paraná, n.º 168, Bairro Centro, Cep. 78640-000, Canarana – MT.
Telefone (66) 34786464.

A chapa poderá ser inscrita na sede da Cooperativa, junto à Secretaria Executiva, localizada à Av. Paraná, n.º 168, Bairro Centro, Cep. 78640-000, Canarana – MT, no horário compreendido entre 9 (nove) e 17 (dezessete) horas.

A chapa deverá indicar obrigatoriamente os nomes e a qualificação completa (n.º CPF, estado civil, profissão, grau de escolaridade, endereço e telefone) de todos os candidatos inscritos.

A inscrição pode ser realizada utilizando requerimento específico, cujo modelo pode ser obtido nas agências da Cooperativa. O requerimento de inscrição deverá ser assinado por um dos integrantes da chapa e apresentado para protocolo, acompanhado dos documentos a seguir indicados.

4) Dos Documentos

De acordo com o art. 12 do Código Eleitoral da Cooperativa, juntamente com o requerimento de inscrição da chapa, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do documento de identificação e CPF;
- b) declaração de desimpedimento para o exercício do cargo, se eleito para o órgão de administração ou fiscalização;
- c) certidões negativas, ou positivas com efeitos de negativa, de débitos de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;
- d) certidão cível, estadual e federal, dos respectivos domicílios e onde exerce atividade, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;
- e) certidão criminal, estadual e federal dos respectivos domicílios, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;

- f) certidão criminal eleitoral, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;
- g) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas;
- h) certidão negativa de protesto de títulos;
- i) declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF);
- j) cópia da última declaração para o imposto de renda, ou da declaração de isenção, em ambos os casos com a estratificação patrimonial atualizada;
- k) certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do respectivo domicílio, e da União;
- l) formulário de autorização de fornecimento de informações e documentos para instrução do processo eleitoral, devidamente preenchido e assinado por todos os integrantes da chapa (minuta fornecida pela Cooperativa).

5) Disposições Finais

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho de Administração.

Os requisitos para a candidatura estão previstos no art. 14, da Resolução CMN n.º 4.970/2021 e no Estatuto Social da Cooperativa.

Todas as informações e dados pessoais dos inscritos serão utilizados exclusivamente para a verificação dos requisitos legais e estatutários para a candidatura e exercício dos cargos eletivos.

Canarana - MT, 18 de dezembro de 2024.

Martim Rodrigo Steffenon
Presidente do Conselho de Administração

Sicredi Araxingu
Av. Paraná, n.º 168, Bairro Centro, Cep. 78640-000, Canarana – MT.
Telefone (66) 34786464.

Página 3 de 3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1B23-AA2E-CF8C-58FF> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B23-AA2E-CF8C-58FF



Hash do Documento

EF3C780F2B9A1DCD5EED3DE6D6C78755802AEF906263450702645899222C15F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2024 é(são) :

- Martim Rodrigo Steffenon (Signatário) - 550.212.391-04 em
18/12/2024 09:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

